



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; - Secretaria Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Fazenda; - Secretaria Municipal de Agricultura; - Secretaria Municipal de Esportes; - Secretaria Municipal de Governo; - Secretaria Municipal da Cidade; - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; - Secretaria Municipal de Transportes; - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. (X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (X) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra. () Maior Percentual de Desconto.
---	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT”** conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

Este termo tem como objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de material permanente e produtos para futura e eventual necessidade das secretarias municipais.

Considerando que alguns itens acabaram ficando sem lances em pregões anteriores, assim como alguns saldos de itens de outros pregões esgotaram, foi necessário a elaboração deste processo, visto que a demanda de tecnologia é necessária para assegurar o atendimento ao público na prestação dos serviços nas secretarias, e prover aos funcionários condições mínimas de trabalho.

Além disto, foram inclusos materiais de mídia digital, especialmente no que tange à fotografia, para que o departamento de comunicação tenha condições de realizar o adequado trabalho referente às divulgações que a prefeitura realiza nas mídias em geral.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ R\$1.418.146,37 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.



9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local descrito na ordem de fornecimento ou conforme definido pela secretaria solicitante, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.4.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.5.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
- 9.6.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- 9.7.** Na proposta a empresa deverá apresentar marca e modelo para facilitar a análise da equipe técnica referente às descrições técnicas do produto.
- 9.8.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- 9.9.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.10.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.11.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.12.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.13.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

- Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Adriano Carneiro Carvalho

Substituto: Moacir Barbieri

- Demais secretarias:

Titular: Mec-uzaid Bezerra de Siqueira

Substituto: Alisson Soares da Silva



11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 29 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luís Fabio Marchioro



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Hilton Polesello

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitânio

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Claudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): José Carlos Moura



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

COD SIST	COD TCE	NAT DESP	DESCRIÇÃO	UND	MEDIA/MEDIANA	QUANT. TOTAL	TOTAL
846137	299423-2	339030	CONECTORES - PARA CONECTAR CABO DE FIBRA OPTICA, MODELO SC/UPC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	R\$ 42,17	30	R\$ 1.265,10
839193	0007941	339030	DOCK STATION - DOCK STATION HD 2.5" E 3.5" USB 3.0	UND	R\$ 251,84	5	R\$ 1.259,20
846144	409404-2	339030	FITA ADESIVA - NA COR VERDE, TIPO DUPLA FACE VHB, 4910 BC EM SILICONE, 19X20	UND	R\$ 80,71	70	R\$ 5.649,70
839177	290496-9	339030	CABO PAR TRANCADO - PARA TRAFEGO DE DADOS,VOZ,IMAGEM,GIGALAN CATEGORIA 06, MARCACAO SEQUENCIAL METRICA DESCRECENTE (305 - 1 M),CONFORME OS REQUISITOS FISICOS E ELETRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 E ISO/IEC11801.COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 6,0 MM,COM NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGACAO) DE 68%,CABO DE 04 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL,CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA	UND	R\$ 1.435,23	239	R\$ 343.019,97
847425	357022-3	449052	MONITOR DE VIDEO - TELA COM NO MINIMO 23 POL,RESOLUCAO DE ALTA DEFINICAO DE 1920X1080,TIPO LED,TEMPO DE RESPOSTA ULTRARRAPIDO: 2MS OU INFERIOR,TELA WIDESCREEN,RGB ANALOGICO, HDMI, CABO HDMI, MANUAL DE USUARIO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	R\$ 1.470,83	199	R\$ 292.695,17
847426	00058241	339030	PLACA DE VIDEO - PLACA DE VIDEO 12GB GDDR6; BARRAMENTO DE MEMORIA: 192BITS; BASE CLOCK (MHZ) 2300 MHZ OU SUPERIOR; RESOLUCAO MAXIMA DIGITAL:7680 X 4320 DPI, BARRAMENTO:PCI EXPRESS 4.0, SAIDAS: DISPLAYPORT E HDMI, CLOCK MINIMO DE MEMORIA: 14 GBPS GARANTIA MINIMA: 12 MESES.	UND	R\$ 9.729,29	2	R\$ 19.458,58



847427	228998-9	339030	PLACA DE VIDEO - PARA PLACA DE VIDEO - CONTROLAR O MONITOR DE VIDEO, 64BITS COM PADRAO BARRAMENTO: PCI EXPRESS 2.0, COM MEMORIA DE MEMORIA: DDR3 OU SUPERIOR, 1GB OU SUPERIOR, RESOLUCAO: D-Sub: 2048 x 1536 DVI: 2560 x 1600, 1 x DVI, 1 x VGA, 1 x HDMI. COM ACOMPANHA: MANUAL TECNICO, SOFTS E DRIVERS DE INSTALACAO	UND	R\$	314,98	24	R\$	7.559,52
839228	00016970	339030	PLACA DE REDE LOCAL - PADRAO PCI EXPRESS X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	UND	R\$	96,45	71	R\$	6.847,95
847428	121350-4	339030	PLACA DE REDE LOCAL - PADRAO PCI, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 10/100/1000 MBPS AUTO-NEGOCIACAO, IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, PLUG AND PLAY, GARANTIA 12 MESES	UND	R\$	93,00	71	R\$	6.603,00
847429	00023332	339030	DISCO RIGIDO - HD SATA 3, 10 TB, NAS 7200 RPM 256MB, GARANTIA DE 5 ANOS E O MTBF DE 1.2 M DE HORAS REPRESENTAM UM CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE (TCO) APRIMORADO COM CUSTO DE MANUTENÇÃO REDUZIDO. COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS, COM TRANSMISSÃO DE DADOS EM TEMPO REAL.	UND	R\$	3.155,92	26	R\$	82.053,92
847430	00029828	449052	SMARTPHONE - 32GB DUAL CHIP ANDROID TELA 6.2; 2GB MEMORIA OU SUPERIOR, DUAL CHIP, PROCESSADOR OCTA-CORE-2 GHZ OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR.	UND	R\$	1.144,61	95	R\$	108.737,95
839210	149390-6	339030	LIMPA TIPO EM SPRAY - A BASE DE ALCOOL (ISENTO DE CFC), PARA CONTATOS ELETRICOS, EM FRASCO DE 300ML	UND	R\$	17,71	100	R\$	1.771,00
847431	161916-0	339030	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA - FERRAMENTA DE TERMINAÇÃO, DO TIPO 110 IDC, PARA INSERCAO DE CABO UTP EM TOMADAS RJ-45, PATCH-PANEL E BLOCO TIPO 110, POSSUI DOIS NÍVEIS DE IMPACTO. POSSUI COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DA LÂMINA DE CONEXÃO PARA PROTEÇÃO QUANDO FORA DE USO OU EM TRANSPORTE, MATERIAL DE Termoplástico / Aço.	UND	R\$	557,54	5	R\$	2.787,70



840644	387236-0	339030	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSAO,MICROPROCESSADO,ENTRADA BI-VOLT AUTOMATICO,POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 3200 VA/2560W, FATOR DA POTENCIA 0,8,SENOIDAL PURA,	UND	R\$	3.078,33	26	R\$	80.036,58
847432	0009853	339030	NO-BREAK - FINALIDADE: MANUTENCAO DE CARGA ININTERRUPTA DE ENERGIA, TIPO NOBREAK, 1200 VA, COM GARANTIA DE 12 MESES INCLUINDO BATERIA	UND	R\$	901,33	173	R\$	155.930,09
847433	295061-8	339030	PATCH CORD - PARA CONEXAO ENTRE COMPONENTES DE REDE EM AMBIENTE INTERNO,CM8V CAT.6 (PATCH CABLE RJ45 / RJ45) COM 1,5M AZUL	UND	R\$	30,97	3050	R\$	94.458,50
847434	295058-8	339030	PATCH CORD - PARA CONEXAO ENTRE COMPONENTES DE REDE EM AMBIENTE INTERNO,CORDAO CM8V CAT.6 (PATCH CABLE RJ45 / RJ45) COM 2,5M AZUL	UND	R\$	35,74	3050	R\$	109.007,00
847435	00058378	449052	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - FILMA EM FULL HD, COM CONTROLE MANUAL, ACIMA DE 21 MB PIXELS DE RESOLUÇÃO, COM SENSOR CMOS FULL FRAME, WI-FI INTEGRADO, GPS INTEGRADO, NFC INTEGRADO, BLUETOOTH INTEGRADO, USB 2.0, TELA LCD TOUCHSCREEN ARTICULAVEL DE NO MINIMO 3.0" POL, DISPARO CONTÍNUO ACIMA DE 6 FOTOS POR SEGUNDOS, SAÍDA DE VIDEO EM HDMI SEM COMPRESSÃO. PERMITE A GRAVAÇÃO DE FILMES EM 1920×1080 60P COM ESTABILIZAÇÃO DIGITAL DE NO MINIMO 5 EIXOS. ALCANCE ISO: PARA FOTO 100–40.000 OU ACIMA E PARA VIDEO 100-25.600 OU ACIMA. COM PROCESSADOR DIGITAL VERSÃO 7 OU MAIS RECENTE.; CÂMERAS UTILIZADAS COMO REFERÊNCIA: CANON, NIKON OU SUPERIORES	UND	R\$	10.753,57	3	R\$	32.260,71
847436	00058379	339030	LENTE PARA CAMERA - EF 16-35MM F/2.8L III USM, NO FORMATO CILINDRICO, COMPATIVEL COM MODELOS CANON	UND	R\$	9.405,33	1	R\$	9.405,33
847437	00058380	339030	LENTE PARA CAMERA - EF 24MM F/1.4L II USM, NO FORMATO CILINDRICO, COMPATIVEL COM MODELOS CANON	UND	R\$	8.249,63	1	R\$	8.249,63
847438	00058381	339030	LENTE PARA CAMERA - EF 24-70MM F/2.8L II USM, NO FORMATO CILINDRICO, COMPATIVEL COM MODELOS CANON	UND	R\$	10.864,44	1	R\$	10.864,44



847439	00058382	339030	FLASH - PARA MAQUINA FOTOGRAFICA, GUIA DE 60 METROS EM ISO 100 COM ZOOM HABILITADO PARA 200MM NA POTÊNCIA MÁXIMA 1/1. MONTAGEM: SAPATA, CONTROLE DE EXPOSIÇÃO: E-TTL / E-TTL II, MANUAL; VARIAÇÃO DE POTÊNCIA: 1/1 – 1/128; GIRO DA CABEÇA DO FLASH: -7° A 90° / 360°; COBERTURA: 14-200MM (FULL FRAME); ZOOM: 20-200MM (FULL FRAME); DURAÇÃO DO FLASH: 1/300 – 1/20000 SEC; COMPENSAÇÃO: -3 EV TO +3 EV (EM 1/3 EV); DISTÂNCIA WIRELESS: 100M; COMUNICAÇÃO SEM FIO: 32 CANAIS; FONTE DE ENERGIA: BATERIA LI-ION RECARREGÁVEL 2000 MAH; MODELO DE REFERENCIA: SPEED LITE TTL V860IIC	UND	R\$	3.577,97	2	R\$	7.155,94
847440	00013181	339030	ILUMINADOR EXTERNO - ILUMINADOR, CARACTERISTICAS: COM 600 PECAS DE LED, TEMPERATURA DE COR AJUSTAVEL ENTRE 3200K E 5500K, SISTEMA BLUETOOTH PARA CONTROLE DE ILUMINACAO, SEM FIO, IDEAL PARA ILUMINACAO PROFISSIONAL DE FOTOGRAFIA E VIDEO, COM DUAS BATERIAS E CARREGADOR; MODELO DE REFERENCIA: YN 300 III	UND	R\$	1.589,67	2	R\$	3.179,34
847441	00058007	339030	CARTAO DE MEMORIA PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - SDXC CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 64GB TIPO: UHS-I CLASSE DE VELOCIDADE: 10 CLASSE DE VELOCIDADE UHS: U3 CLASSE DE VELOCIDADE DE VIDEO: V30 VELOCIDADE DE LEITURA: 170 MB/S MAXIMA (BURST) VELOCIDADE DE GRAVACAO: 90 MB/S MAXIMA (BURST) VELOCIDADE DE GRAVACAO: 30 MB/S. COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	R\$	215,36	8	R\$	1.722,88
847442	00058383	339030	BATTERY PACK - BATERIA LP-E6NH, COMPATIVEL COM EOS 6D, CAPACIDADE 2130MAH, VOLTAGEM DE SAIDA 7.2 VDC	UND	R\$	1.179,96	6	R\$	7.079,76



847443	00058384	339030	MICROFONE LAPELA ONIDIRECIONAL SEM FIO COM TRANSMISSOR; RECEPTOR COM MONTAGEM EM CÂMERA; TRANSMISSOR BODYPACK; VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; TRANSMISSÃO SEM FIO: UHF ANALÓGICO; NÚMERO DE CANAIS RF: 2772; BANDA DE FREQUÊNCIA RF: 470 PARA 542 MHZ; BANDA RF: 72 MHZ; FREQUÊNCIA STEP SIZE: 25 KHZ; ALCANCE OPERACIONAL MÁXIMO: 330' / 100.6 M (TÍPICO); SISTEMAS MÁXIMOS POR ETAPA: 16; LATÊNCIA: 0.35MS; MODULAÇÃO: FM; PILOT TONE: 32 / 32.382 / 32.768 KHZ; ANTENA: 2 X 1/4 WAVE EXTERNA, FIXA (TOP-MOUNT); NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO: 1; ÁUDIO I/O: 1 X 1/8" / 3.5 MM TRS FÊMEA DESEQUILIBRADO SAÍDA (BLOQUEÁVEL) E 1 X 1/8" / 3.5 MM TRS FÊMEA DESEQUILIBRADO HEADPHONE SAÍDA; ALCANCE DE GANHO: -12 TO +12 DB (3 DB STEPS); NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: -60 DBV; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 23 HZ PARA 18 KHZ; CONECTIVIDADE USB/LIGHTNING: 1 X USB TIPO-C (ENERGIA BUS); REQUERIMENTOS DE ENERGIA: BATERIA, ENERGIA BUS (USB); TIPO DE BATERIA: 2 X AA (NÃO INCLUSAS); DISPLAY E INDICADORES: 1 X OLED (NÍVEL AF, STATUS DA BATERIA, CANAL, FREQUÊNCIA, MENU DE NAVEGAÇÃO, MUDO, PEAK, NÍVEL RF); CARÇAÇA DE METAL	UND	R\$	6.041,33	1	R\$	6.041,33
847444	00058385	339030	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DE MÃO - DEVE INCLUIR: UM RECEPTOR SEM FIO; UM TRANSMISSOR DE MÃO E UM MICROFONE; FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 662 E 686 MHZ; FAIXA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 300 PÉS DE LINHA; SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE UM TOQUE PARA ENCONTRAR O CANAL DISPONÍVEL MAIS CLARO E AJUSTAR A UNIDADE PARA ELE. PAINEL LED NO PAINEL FRONTAL DEVE INDICAR O GRUPO E O CANAL EM QUE ESTÁ SINTONIZADO; INDICADOR LED DE DUAS CORES: EXIBE VERDE PARA OS NÍVEIS NORMAIS DE ÁUDIO E VERMELHO PARA SE OS NÍVEIS ESTIVEREM DIMINUINDO; DEVE POSSUIR UMA ANTENA INTERNA DE DIVERSIDADE CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR PARA EVITAR INTERFERÊNCIAS E INTERRUPÇÕES.	UND	R\$	6.933,00	1	R\$	6.933,00



847445	00058386	449052	TRIPÉ COM CABEÇA - PEDESTAL COM ALTURA MÁXIMA DE 2,27; RESISTENTE COM COLUNA CENTRAL DE ENGRENAGENS DANDO POSSIBILIDADE À COLUNA CENTRAL DE SUBIR E DESCER; PERNAS DUPLAS FEITA DE ALUMÍNIO, COM 3 SEÇÕES E PÉS DE BORRACHA COM PONTAS RETRÁTEIS COLUNA CENTRAL: ENGRENADA; MATERIAL: 3/8"; ALTURA MÁXIMA: 1,79 METROS; ALTURA MÁXIMA COM COLUNA ESTENDIDA: 2,27 METROS; ALTURA MÍNIMA: 77 CM; ALTURA FECHADO: 82 CM; CARGA SUPORTADO PELO TRIPÉ: 12 KG; ACOMPANHA: 01 CABEÇA DE 3 SEÇÕES MODELO 229; 01 TRIPE E 01 ALÇA PARA TRANSPORTE; GARANTIA DE 12 MESES	UND	R\$	3.234,23	1	R\$	3.234,23
847446	00058387	449052	MONOPÉ COM CABEÇA - MONOPÉ DIVIDIDO EM 4 SEGMENTOS E COM 3 TRAVAS DE REGULAGEM DE ALTURA; MATERIAL DE ALUMÍNIO; PESO SUPORTADO: 8 KG; ALTURA MÁXIMA: 192 CM; ALTURA MÍNIMA (RETRAÍDO): 68 CM; NÚMERO DE TRAVAS: 3; NÚMERO DE SEGMENTOS: 4; TAMANHO DA ROSCA: 1/4" E 3/8" (DUPLA); PERMITE ENCAIXAR A CÂMERA DIRETAMENTE NO MONOPÉ OU UTILIZAR UMA CABEÇA DE TRIPÉ/MONOPÉ; POSSUI PÉS DOBRÁVEIS; DEVE ACOMPANHAR 01 CABEÇA HIDRÁULICA QUE SUPORTE UMA CARGA MÁXIMA DE 5KG E TENHA CONTRAPESO COM MOLA PRÉ-CONFIGURADO INTEGRADO DE 2,4KG, ALÉM DE FAIXA DE INCLINAÇÃO DE -70°/+90° E OFERECER ROTAÇÃO PANORÂMICA DE 360; GARANTIA DE 12 MESES	UND	R\$	2.878,85	1	R\$	2.878,85
								R\$	1.418.146,37



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED
Secretaria Municipal De Fazenda	03.001.04.122.0042.2138	Manutencao do Corpo de Bombeiros Funrebom	449052	65
Secretaria Municipal De Fazenda	03.001.04.123.0002.2078	Manutencao da Sec de Fazenda Semfaz	339030	73
Secretaria Municipal De Fazenda	03.001.04.126.0037.1058	Modern. e Manut. De Solucoes e Proc.de Tecnologia	449052	82
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.122.0049.2043	Manut da Sec e Educacao Basica	339030	95
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.122.0049.2043	Manut da Sec e Educacao Basica	449052	101
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.361.0016.2167	Manut e Encargos Com Ensino Fundamental	339030	109
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.365.0016.2168	Manutencao da Educacao Infantil	339030	124
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.005.12.361.0016.1050	Aquisicao de Equip. Mat. Permanente - Ens. fund.	449052	165
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.005.12.365.0016.1048	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente - Ens. Infantil	449052	177
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.006.13.392.0015.2140	Manutencao do Fundo Municipal De Cultura	339030	197
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.006.13.392.0015.2140	Manutencao do Fundo Municipal De Cultura	449052	200
Sec. Municipal De Obras E Servicos Publicos	05.001.15.451.0002.2102	Manutencao da SEMOSP	339030	207
Sec. Municipal De Obras E Servicos Publicos	05.001.15.451.0008.1067	Aquis. d Veiculos e Equip Mat. Permanente- SCMOSP	449052	218
Sec. Municipal De Agricultura E Meio Ambiente	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244
Sec. Municipal De Agricultura E Meio Ambiente	06.002.18.541.0038.2171	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC DO MEIO AMBIENTE	449052	297
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	339030	321
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0018.2152	Manutencao dos Cras e Equipe Volante	339030	328
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0019.2164	Manut. da Casa Abrigo da Crianca e da Mulher	339030	340
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0018.2152	Manut. Do Cras e Equip Volante	449052	334
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0019.2164	Manut. da Casa Abrigo da Crianca e da Mulher	449052	345
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0032.2160	Manutencao do CREAS	339030	377
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.004.08.244.0018.2153	Manut. Do Centro De Convivencia Da Pessoa Idosa	339030	405

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.005.08.244.0002.1032	Aquisicao De Equipamentos Permanentes - SEMAS	449052	409
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.005.08.244.0002.2019	Manut da Sec. de Assist. Social -SEMAS	339030	416
Secretaria Munic. De Desenvolvimento Economico	09.001.22.661.0002.2086	Manutencao da SEMDE	339030	436
Secretaria Munic. De Desenvolvimento Economico	09.001.22.661.0002.1086	AMPLIAR E EQUIPAR O AEROPORTO REGIONAL	449052	430
Secretaria Munic. De Desenvolvimento Economico	09.001.23.692.0002.1085	Aquisicao De Moveis, Utensilios e Mat. Perm Equip	449052	452
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2010	Manutencao das Atividades Da SEMAD	339030	476
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.1278	ESTRUTURACAO DO DEPTO DE TEC. DA INFORMACAO	449052	469
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2010	Manutencao das Atividades Da SEMAD	449052	482
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2011	Manutencao das Atividades do "Ganha Tempo"	339030	487
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2011	Manutencao das Atividades do "Ganha Tempo"	449052	493
Sec. Municipal De Governo	11.001.04.122.0002.1001	Aquisicao De Equipamentos E Material Permanente	449052	503
Sec. Municipal De Governo	11.001.04.122.0002.2084	Manutencao das Atividades Da SEMGOV	339030	511
Secretaria Municipal De Transportes	12.001.26.782.0002.2126	Manut. da SEMTRA e Dist. De Boa Esperanca	339030	524
Secretaria Municipal De Transportes	12.001.26.782.0013.1082	Aquisicao de Veiculos, Equip. Mat. Permanente	449052	540
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	13.001.27.812.0002.2075	Manutencao SEMEL	339030	547
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	13.001.27.812.0010.1035	CONSTRUCAO E REF. DE INFRAEST. ESP. E DE LAZER	449052	558
Secretaria Municipal De Cidade	14.001.04.122.0034.1033	Aquisicao De Equip. Perman. Sec D Cidade	449052	562
Secretaria Municipal De Cidade	14.001.15.452.0034.2104	Manutencao de Atividades da SEMCID	339030	568
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.301.0004.1041	Const. Ampl. Reforma das Unidades de Saude	449052	582
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.301.0004.2110	Manutencao de Acoes da Atencao Basica	339030	597
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.1045	Aquisicao de Equipamentos, Mat. Permanente - MAC	449052	614
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2114	Manutencao de Acoes do UPA	339030	629
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2115	Manutencao das Atividades do AME	339030	642
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2115	Manutencao das Atividades do AME	449052	648
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2117	Manutencao de Acoes do CEO	339030	652
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2117	Manutencao de Acoes do CEO	449052	659
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2118	Manutencao da Media e Alta Complexidade - CAPS	339030	663
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2118	Manutencao da Media e Alta Complexidade - CAPS	449052	669
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2149	Manutencao da Media e Alta Complexidade - SAE	339030	673



Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2163	Manutencao da Media e Alta Complexidade - RENASCER	339030	682
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.303.0003.1088	AQUISICAO DE VEICULOS, EUIP. MAT. PERMANENTE	449052	699
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.303.0003.2106	MANUTENCAO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	339030	704
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.304.0006.1044	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos - VIG SANIT.	449052	714
Sec. Municipal De Seguranca Publica,Transito E Def	20.001.06.181.0002.2148	Manutencao da Sec. De Seguranca Publica	339030	797
Sec. Municipal De Seguranca Publica,Transito E Def	20.001.06.181.0002.2148	Manutencao da Sec. De Seguranca Publica	449052	802